



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.290 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,
Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica vago o cargo de Guarda Civil
Municipal – 3ª Classe, ocupado pela servidora municipal Sra. **RAQUEL DE
FATIMA PEREIRA**, devido ao seu falecimento, lotada na Secretaria Municipal
de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, retroativo a partir de 21/12/2019.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução
deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se
necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Tatuí, 23 de Dezembro de 2.019.

Maria José P.V. de Camargo
Prefeita Municipal